



RESOLUÇÃO Nº 008/2017

DEFINE a composição de listas tríplex para orientar a nomeação do Reitor e do Vice-reitor da Universidade Federal do Amazonas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 006/2017 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a próxima expiração do mandato dos atuais dirigentes da UFAM;

CONSIDERANDO as exigências previstas e contidas na Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e nos Decretos nº 1.916, de 23 de maio de 1995 e 6.264, de 22 de novembro de 2007, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários das Instituições Federais de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a competência atribuída a este Colegiado, de organizar as listas tríplex para orientar o provimento dos cargos de Reitor e de Vice-Reitor a serem desempenhados no próximo quadriênio (2017/2021);

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado da votação procedida em reunião realizada nesta data, para a definição das mencionadas listas tríplex,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a lista tríplex de docentes para indicação do Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), quadriênio 2017-2021, obtida por meio de votação uninominal, em escrutínio único, conforme apresentado abaixo e observando-se a proporção de, no mínimo 70% (setenta por cento) de docentes integrantes do Conselho Universitário (CONSUNI) presentes no momento da escolha, conforme estabelece a Nota Técnica n. 437/2011 – MEC/SESu.

a) Prof. Dr. Jacob Moysés Cohen	1º lugar	29 votos
b) Profª. Drª. Nikeila Chacon de Oliveira Conde	2º lugar	15 votos
c) Profª. Drª. Iolete Ribeiro da Silva	3º lugar	13 votos

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 7 de abril de 2017.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente